



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A      N.º 11.301

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

<u>NOME:</u>	<u>DATA:</u>
João Ferreira Gonçalves.....	01/08/97 a 30/08/97
Ademir Dario Dias.....	01/08/97 a 30/08/97
Laerte Alves de Oliveira.....	01/08/97 a 30/08/97
José Carlos dos Santos.....	01/08/97 a 30/08/97
Benedito Inácio da Silva Eloy.....	01/08/97 a 30/08/97
Juventino de Oliveira.....	01/08/97 a 30/08/97
José Maria Ambrósio.....	01/08/97 a 30/08/97
Margareth Ferreira Guimarães.....	01/08/97 a 30/08/97
Manoel Guanabara.....	01/08/97 a 30/08/97
Divaldo Domingos Correia.....	01/08/97 a 30/08/97
Almerito da Silva Maldonado Junior.....	01/08/97 a 30/08/97
Dimitrius César Ferrari.....	01/08/97 a 30/08/97
Elizabete Ferreira.....	04/08/97 a 02/09/97
Laura Amália Stipp.....	04/08/97 a 02/09/97
Neuza de Paula e Silva.....	04/08/97 a 02/09/97
Jorge Braquimiller de Souza.....	04/08/97 a 02/09/97
Pedro Jorge Ferreira.....	04/08/97 a 02/09/97
Jair de Souza.....	04/08/97 a 02/09/97
Tania Cristina Galvão.....	04/08/97 a 02/09/97
Mércia Gusmão Figueira.....	04/08/97 a 02/09/97
Pedro Aparecido de Andrade.....	04/08/97 a 02/09/97
Vicentina de Assis Germano dos Santos.....	04/08/97 a 02/09/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.301/97)


Maria Aparecida Evangelista Ramos.....04/08/97 a 02/09/97  
Gamariel Cardoso dos Santos.....04/08/97 a 02/09/97  
Raimunda Cortez Borges.....10/08/97 a 08/09/97  
Carlos de Carvalho.....11/08/97 a 09/09/97  
Jorge Benedito Gonçalves.....11/08/97 a 09/09/97  
Antonio Luzia de Godoi Filho.....13/08/97 a 11/09/97

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1997.

ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação